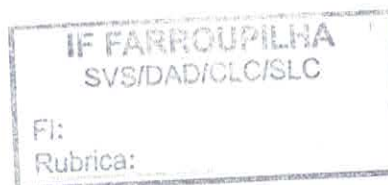




INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO SRP Nº 14/2019
(Processo Administrativo n.º 23238.001150/2019-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral Deivid Dutra, nomeado pela Portaria nº 1.866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, portador da matrícula funcional nº 3578375, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2019, processo administrativo n.º 23238.001150/2019-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.371.834/0001-20 - TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	COALHADA	Unidade	100	R\$ 239,6800	R\$ 66,7000	R\$ 6.670,0000
Marca: RICANATA						
Fabricante: RICANATA						
Modelo / Versão: 1000 LTS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cultura lática mesofílica liofilizada de cepas mistas de Lactococcus lactis Subsp. Lactis e Lactococcus lactis Subsp. Cremoris, para produção de queijo fresco e de textura fechada. Envelope com dose para uso em 1000 litros de leite. Produto importado. Embalagem com dados de identificação do produto, fabricante e prazo de validade mínimo a partir da entrega de 6 meses.						
17	COALHADA	Unidade	100	R\$ 47,5000	R\$ 47,5000	R\$ 4.750,0000
Marca: RICANATA						
Fabricante: RICANATA						
Modelo / Versão: 500 LTS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cultura lática termofílica liofilizada de cepas mistas de Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus, para produção de iogurte de alta viscosidade. Envelope com dose para uso em 500 litros de leite. Produto importado. Embalagem com dados de identificação do produto, fabricante e prazo de validade mínimo a partir da entrega de 6 meses.						
21	PECTINA	Quilograma	100	R\$ 320,0000	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000
Marca: RICANATA						
Fabricante: RICANATA						



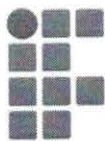
INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

IF FARROUPILHA
SVS/DAD/CLC/SLC
Fl:
Rubrica:



GESTÃO 2016/2020

Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PECTINA CÍTRICA - em pó, grau alimentício, para uso em geléias. Branca, extraído de casca de frutas cítricas para uso em alimentos como espessante, estabilizante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Embalagem de 01 quilo.						
39	CONDIMENTO	Quilograma	20	R\$ 24,6300	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
Marca: conatril						
Fabricante: conatril						
Modelo				Versão: conamix		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento para presunto Califórnia, contendo especiarias e aromas naturais, com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.						
40	CONDIMENTO	Quilograma	50	R\$ 59,4400	R\$ 26,0000	R\$ 1.300,0000
Marca: conatril						
Fabricante: conatril						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Emulsificante de gordura a base de açúcares modificados e agentes retentores de umidade, para utilização em produtos cárneos com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.						
43	SAL DE CURA	Quilograma	20	R\$ 12,7000	R\$ 12,5000	R\$ 250,0000
Marca: conatril						
Fabricante: conatril						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL DE CURA- para derivados cárneos. Composição: Sal refinado, INS 250 e INS 251 pacote com 1kg.						
44	SAL DE CURA	Quilograma	30	R\$ 30,0800	R\$ 12,5000	R\$ 375,0000
Marca: conatril						
Fabricante: conatril						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal de cura padrão contendo conservadores P.VII e P.VIII, para produtos cárneos maturados (salame e copa), com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote de 01 kg.						
45	SAL	Pacote 1,00 KG	20	R\$ 59,0000	R\$ 59,0000	R\$ 1.180,0000
Marca: RICANATA						
Fabricante: RICANATA						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal fundente para requeijão cremoso. Produto utilizado para estabilização da massa de queijo/requeijão, usado no processo de fundir a massa para obter o requeijão cremoso. Pó fino branco com sabor e odor característico. Contendo estabilizantes tetrapirofosfato de sódio (INS 450iii) e citrato de sódio (INS 331iii). Embalagem de 1kg.						
49	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA	Quilograma	30	R\$ 9,1500	R\$ 7,5000	R\$ 225,0000
Marca: conatril						
Fabricante: conatril						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proteína texturizada de soja, em pó, na cor natural, para uso alimentício. Com prazo de validade mínimo de seis meses e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
59	ALHO EM PO	Quilograma	40	R\$ 34,1600	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: CEREALISTA						
Fabricante: CEREALISTA						
Modelo				Versão: KG		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho em pó, natural, selecionado, para uso alimentício, com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.						
63	EMBALAGEM PLÁSTICA	Unidade	200	R\$ 120,0000	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000
Marca: DOREMUS						
Fabricante: DOREMUS						
Modelo				Versão: SALGADA		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tripa suína salgada imp. fl, fio longo de 3 a 5 metros cada, importada, maços de 80 a 90 metros cada, calibre 36/38.						
68	COALHO	Quilograma	3	R\$ 246,0000	R\$ 246,0000	R\$ 738,0000
Marca: BELA						
Fabricante: BELA						
Modelo				Versão: 1:90		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coalho em pó, a base de renina e quimosina, com poder coagulante mínimo de 1:90.000, com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega. Embalagem de 1.000g, com						



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

IF FARROUPILHA	
SVS/DAD/CLC/SLC	
Fl:	
Rubrica:	



GESTÃO 2016/2020

rótulo contendo dados de identificação do produto e nome do fabricante.

Total do Fornecedor:

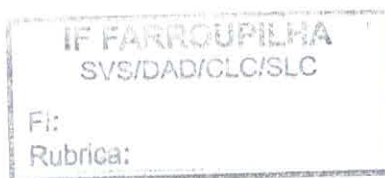
**R\$
57.088,0000**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 27/01/2020, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

IF FARROUPILHA
SVS/DAD/CLC/SLC
Fl:
Rubrica:



GESTÃO 2016/2020

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha
Campus São Vicente do Sul

IF FARROUPILHA	
SVS/DAD/CLC/SLC	
Fl:	
Rubrica:	



GESTÃO 2016/2020

órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 27 de janeiro de 2020.

**TANIA APARECIDA DIAS
DA CRUZ**
LATARO:11371834000120

Assinado de forma digital por
TANIA APARECIDA DIAS DA
CRUZ LATARO:11371834000120
Dados: 2020.01.30 11:23:31
-02'00'

TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO
CNPJ:11.371.834/0001-20

Tania Aparecida Dias da Cruz Lataro

CPF:047.763.498-25

Representante Legal

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1866/2016

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Ordenador de Despesa